



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO
TRABALHO DE CUIABÁ NO PERÍODO DE 06 A 09.08.2007.**

ATA N. 20/2007

Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e sete, às nove horas, na sede da egrégia Quarta Vara do Trabalho de Cuiabá, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3355, Fórum Juiz do Trabalho Aparecido Vlaldimi Baptista, 3º andar, Centro Político Administrativo, teve início a correição ordinária, relativa ao período de 25/09/2006 a 09/08/2007, realizada pela Excelentíssima Desembargadora Federal do Trabalho Maria Berenice Carvalho Castro Souza, Presidente e Corregedora do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, acompanhada pelos servidores da Corregedoria, José Lopes da Silva Júnior, José Paulo Amaral Ghelardi e Luiz Henrique Caparelli. Assistiram aos trabalhos, os Excelentíssimos Juízes Rosana Maria de Barros Caldas, Titular desta egrégia Vara, e Edilson Ribeiro da Silva, o Diretor de Secretaria, Fernando Siqueira Pinto Filho, e demais servidores.

O Edital de Correição foi publicado na edição n.º 286 do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 30.07.2007, à página 84.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS. A Vara publica sentenças de forma líquida. O quadro de pessoal da Vara é composto por treze servidores e conta com a colaboração de quatro estagiárias. A Vara está com pauta livre para audiências iniciais pelo rito sumaríssimo para 30 de agosto e, pelo rito ordinário, para 05 de setembro de 2007. As audiências de instrução estão sendo designadas para 05 de outubro de 2007.

MOVIMENTO PROCESSUAL. Dos registros estatísticos constam que no ano dois mil e seis foram recebidos 647 (seiscentos e quarenta e sete) processos, que somados aos 57 (cinquenta e sete) pendentes do ano de 2005 totalizaram 704 (setecentos e quatro) feitos, dos quais 156 (cento e cinquenta e seis) ficaram pendentes de solução para este ano. No período de janeiro a junho, a Vara recebeu 638 (seiscentas e trinta e oito) novas ações, equivalente à média mensal de 106,33 (cento e seis, vírgula trinta e três) feitos, que adicionados aos pendentes de solução de 2006, totalizam 794 (setecentos e noventa e quatro) autos de processos, dos quais 515



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

(quinhentos e quinze) foram solucionados e 279 (duzentos e setenta e nove) ficaram pendentes de solução para o mês de julho.

Dados levantados por meio de contagem física revelam que a Vara possuía ao final de junho de 2007, 3.774 (três mil, setecentos e setenta e quatro) autos de processos ativos, assim distribuídos nos seguintes setores: 630 (seiscentos e trinta) no Conhecimento; 259 (duzentos e cinquenta e nove) no Cumprimento de Acordo; 52 (cinquenta e dois) na Liquidação; 1.256 (um mil, duzentos e cinquenta e seis) na Execução; 373 (trezentos e setenta e três) na Execução Previdenciária e 1.204 (um mil, duzentos e quatro) Arquivados Provisoriamente.

AUDIÊNCIAS. Considerando o período em questão, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais pelo rito ordinário no ano dois mil e seis foi de 10 (dez) dias; de instrução, 206 (duzentos e seis), e de julgamento, 30 (trinta). Tais prazos totalizaram 246 (duzentos e quarenta e seis) dias. No que concerne às audiências unas do rito sumaríssimo, o prazo médio foi de 08 (oito) dias para a entrega da prestação jurisdicional. No mês de junho deste ano, os prazos foram os seguintes: em feitos que tramitam pelo procedimento comum, 22 (vinte e dois) dias para a realização das audiências iniciais; 128 (cento e vinte e oito) para as de instrução e 15 (quinze) para julgamento, totalizando 165 (cento e sessenta e cinco) dias entre a data de ajuizamento da ação e o seu julgamento, enquanto que pelo rito sumaríssimo o prazo para a entrega da prestação jurisdicional foi de 17 (dezessete) dias.

EXAME DOS PROCESSOS. A Excelentíssima Desembargadora-Presidente e Corregedora inspecionou 60 (sessenta) feitos, requisitados por amostragem entre os que se encontram em tramitação na Vara, na seguinte proporção e fases: 23 (vinte e três) da execução, 07 (sete) da previdenciária, 15 (onze) do conhecimento, 14 (quatorze) do acordo e 01 (um) da liquidação, a seguir relacionados:

01576.1997.004.23.00-6	00084.2003.004.23.00-2	00463.2004.004.23.00-3
00635.2004.004.23.00-9	01164.2004.004.23.00-6	00290.2005.004.23.00-4
00758.2005.004.23.00-0	00107.2006.004.23.00-1	00141.2006.004.23.00-6
00205.2006.004.23.00-9	00281.2006.004.23.00-4	00316.2006.004.23.00-5



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

00317.2006.004.23.00-0	00379.2006.004.23.00-1	00445.2006.004.23.00-3
00450.2006.004.23.00-6	00471.2006.004.23.00-1	00528.2006.004.23.00-2
00532.2006.004.23.00-0	00634.2006.004.23.00-6	00731.2006.004.23.00-9
00734.2006.004.23.00-2	00009.2007.004.23.00-5	00032.2007.004.23.00-0
00087.2007.004.23.00-0	00098.2007.004.23.00-0	00141.2007.004.23.00-7
00144.2007.004.23.00-0	00145.2007.004.23.00-5	00152.2007.004.23.01-0
00179.2007.004.23.00-0	00196.2007.004.23.01-0	00219.2007.004.23.00-3
00248.2007.004.23.00-5	00259.2007.004.23.00-5	00280.2007.004.23.01-3
00309.2007.004.23.00-4	00321.2007.004.23.00-9	00342.2007.004.23.00-4
00411.2007.004.23.00-0	00413.2007.004.23.00-9	00433.2007.004.23.00-0
00468.2007.004.23.00-9	00527.2007.004.23.00-9	00564.2007.004.23.00-7
00567.2007.004.23.00-0	00574.2007.004.23.00-2	00624.2007.004.23.00-1
00660.2007.004.23.00-5	00661.2007.004.23.00-0	00663.2007.004.23.00-9
00710.2007.004.23.00-4	00727.2007.004.23.00-1	00728.2007.004.23.00-6
00731.2007.004.23.00-0	00741.2007.004.23.00-5	00766.2007.004.23.00-9
00851.2007.004.23.00-7	00952.2007.004.23.00-8	00959.2007.004.23.00-0

Da inspeção realizada nos aludidos autos, a Excelentíssima Desembargadora constatou apenas ocorrências de pequena relevância, em face do que deixa de fazer qualquer recomendação que não aquelas assinaladas nas certidões lavradas pelos servidores da Corregedoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS. A Exma. Desembargadora-Presidente e Corregedora Regional ao encerrar esta que é a última correição de sua gestão, registrou sua imensa satisfação com os resultados aqui constatados, porquanto estão excelentes. Considerou a Vara sob correição uma Vara “modelo”.

Elogiou o trabalho da Exma. Juíza Rosana Caldas e de toda a equipe que a cerca, servidores sérios, responsáveis e competentes, sempre empenhados em fazer o melhor para a contínua ascensão da Vara, de forma que todos estão de parabéns. Cumprimentou também o Exmo. Juiz Auxiliar Edilson Ribeiro da Silva pelo trabalho que vem desenvolvendo na Vara.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Destacou o trabalho desenvolvido pelo Diretor de Secretaria, profissional comprometido e equilibrado, que demonstra segurança e competência para dirigir os trabalhos da Secretaria, bem assim o trabalho essencial dos servidores sem o qual não seria possível alcançar esses resultados.

Destacou ainda a importância das atividades desenvolvidas pelas estagiárias muito dedicadas ao mesmo tempo em que ampliam seus conhecimentos.

Aproveitou a oportunidade para agradecer o carinho e o apoio recebidos dos Exmos. Juízes Titulares e Substitutos que sempre apoiaram sua Administração ao longo desses dois anos. Disse estar encerrando sua gestão muito orgulhosa, pois este ano, tem constatado, com frequência, o bom trabalho das Varas, tanto no interior quanto na capital.

Não havendo nada mais a ser registrado, a Excelentíssima Desembargadora Presidente e Corregedora Regional encerrou a correição ordinária às quinze horas e trinta minutos do dia treze de agosto do ano dois mil e sete e, para constar, eu, _____ José Lopes da Silva Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata em duas vias, que, após lidas, vão assinadas por Sua Excelência, pela Excelentíssima Juíza Titular, pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar e pelo Diretor de Secretaria.

MARIA BERENICE CARVALHO CASTRO SOUZA

Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente e Corregedora Regional

ROSANA MARIA DE BARROS CALDAS

Juíza Titular da egrégia 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá

EDILSON RIBEIRO DA SILVA

Juiz do Trabalho Substituto

FERNANDO SIQUEIRA PINTO

Diretor de Secretaria